



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 02/01/2023

OK

PORTARIA N.º. 318/2023

Designa os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos termos do Arts. 34 e 35, do Decreto Municipal nº890 de 29 de janeiro de 2018, **DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, que tem como finalidade emitir a análise técnica para fechamento do Termo de Colaboração nº 01/2019, Processo nº 336/2019, parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia – APAE referente ao período de abril de 2019 a dezembro de 2022.

Presidente: JANETE BEATRIZ RODRIGUES, Coordenador Pedagógico, matr.nº 1540;

Membro: EDEVALDO RAFAEL NUNES DIAS, Agente de Serviço Público, matr. Nº 1539;

Membro: BERNADETE TERESINHA HACKMANN, Agente Administrativo Auxiliar, matr.nº 597

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 02 de janeiro de 2023.

AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito de Fazenda Vilanova

Registre-se e Publique-se

FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária da Administração e Fazenda